E D I T A L

Hasta Pública para locação de espaços destinados a bar e restauração, sitos no lugar da Enxertada, no âmbito da Expo Estrela - Manteigas 2022

FLÁVIO MIGUEL TACANHO MASSANO, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em 27/10/2021 **TORNA PÚBLICO**, as condições da hasta pública: ----------

1. Objeto: A hasta pública tem por objeto a locação de espaços destinados a bar e restauração, sitos no lugar da Enxertada, para o período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2022. ----------

2. Praça: A praça realizar-se-á perante uma Comissão, para esse fim nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 18/02/2022, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Rua 1.º de Maio em Manteigas, podendo intervir na praça, os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para o acto. ----------

3. Lote 1: Um espaço constituído por dois balcões, destinado a bar, localizado na zona de animação, de acordo com a planta anexa, identificado pela letra D. ----------

3.1. Base de licitação: 300,00 € (trezentos euros). ----------

4. Lote 2: Três espaços destinados a restauração, equipados com lava loiça, exaustor e chapa nas costas para fogão, situados na zona de restauração, de acordo com a planta anexa, identificados pelas letras A, B e C. ----------

4.1. Base de licitação: 300,00 € (trezentos euros). ----------

5. Lanços mínimos: Para ambos os lotes estabelecem-se lanços mínimos de 10,00 € (dez euros). ----------

A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. ----------

6. Adjudicação: Os espaços serão adjudicados a quem tiver oferecido o valor mais elevado. ----------

Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos: ----------

- Comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários; ----------

- Certificado comercial ou declaração que comprove a atividade que se pretende desenvolver, através do registo na Autoridade Tributária e correspondente CAE, com a obrigatoriedade de emissão de fatura ao abrigo da lei em vigor. ----------

A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, suprarreferida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. ----------

7. Pagamento: O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação provisória. ----------

8. Anulações: A praça poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável.

9. Exclusões: Serão, liminarmente, excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município. ----------

10. Desistências: Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. ----------

11. Deveres do Adjudicatário: ----------

Lote 1 e 2

- A colocação de equipamento adequado, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados; ----------
- Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; ----------

Lote 1

- Cumprir o seguinte horário: ----------

Dia 26 de Fevereiro: Abertura ao público – 21:30 horas; ----------
Encerramento ao público – No final dos espectáculos. ----------
Dia 27 de Fevereiro: Abertura ao público – 21:30 horas; ----------
Encerramento ao público – No final dos espectáculos. ----------
Dia 28 de Fevereiro: Abertura ao público – 21:30 horas; ----------
Encerramento ao público – No final dos espectáculos. ----------

Lote 2

- Confeção e serviço de pelo menos um prato quente diário e diversos petiscos, preferencialmente à base de produtos locais e regionais;
- Assegurar a limpeza das mesas comuns instaladas na zona da restauração;
- Cumprir o seguinte horário: ----------

Dia 26 de Fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; ----------
Encerramento ao público – 22:00 horas. ----------
Dia 27 de Fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; ----------
Encerramento ao público – 22:00 horas. ----------
Dia 28 de Fevereiro: Abertura ao público – 11:00 horas; ----------
Encerramento ao público – 22:00 horas. ----------
Dia 1 de Março: Abertura ao público – 11:00 horas; ----------
Encerramento ao público – 20:00 horas. ----------

12. Direito do adjudicatário: Constitui direito do adjudicatário, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos. ----------

13. Deveres do Município: ----------

- Montagem das estruturas dos espaços; ----------
- Assegurar o fornecimento de energia elétrica, água e saneamento; ----------
- Limpeza do espaço comum. ----------

14. Deserção: Caso a praça fique deserta, o Município reserva-se no direito de, por ajuste directo, proceder à locação de qualquer dos espaços. ----------

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. ----

Paços do Município, 02 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Flávio Miguel Tacanho Massano

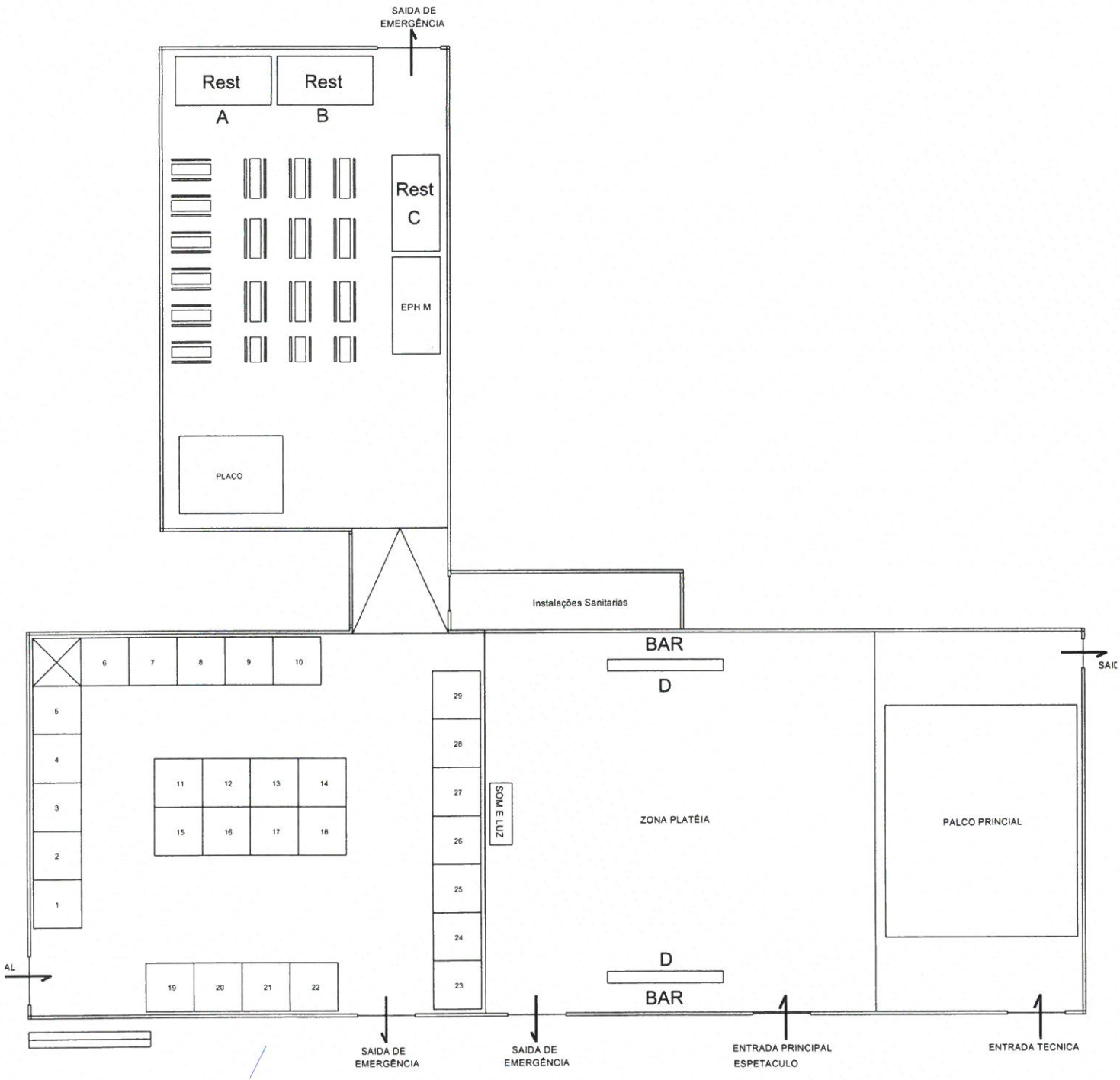

EXPO ESTRELA MANTEIGAS 2022 — 26 FEV > 01 MAR

MANTEIGAS Município

TÍTULO DA OBRA

EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2022

REQU/LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

CONTEÚDO

EXPOSIÇÃO / RESTAURAÇÃO / ESPETÁCULOS

FASE DO PROJECTO	AUTOR	VISTO
ESPECIALIDADES: ARQUITECTURA	COLABORADOR	VISTO
DATA: 02/ 02 /2022	ESCALA: 1:100	FOLHA QUE SUBSTITUI

FOLHA N.º 01

Município de Manteigas • Rua 1º de Maio • 6260-101 Manteigas • Telefone - 275 980 000 • Telefax - 275 982 092
Site: www.cm-manteigas.pt • E-mail: geral@cm-manteigas.pt • Contribuinte 506.632.946